



PORTARIA Nº 298/2018

“Cancela desdobre de Função de Professora Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela 5,32 horas de desdobre de função a Professora Municipal Sra. **Adelaide Maria Rambo Staudt**, concedido através de Portaria nº 086/2018, a contar de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 17 de setembro de 2018.

Chapada-RS, 24 de setembro de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Sturmer
Secretário da Administração